TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

DL 555/99 de 16.12 na sua redação atualizada [RJUE]

b) ....., ..., residente em ....., freguesia .....,
concelho ..... código postal .....-....., portador CC/BI nº .....,
válido até...../...../....., contribuinte nº....., inscrito na (c)..... ,
sob o nº....., telefone nº .....telemóvel n.º .....
E-mail .....,

Declara, para efeitos do disposto no nº1 do art.10º do DL 555/99 de 16/12 na sua redação atualizada, que o projeto de (a) ....., de que é **coordenador**, relativo à obra de (d) ....., localizada em (e) ....., freguesia ....., cujo (f).....,foi(g)..... por(h) ..... residente em....., freguesia ....., concelho de....., observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (i).....
.....
.....,
e está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com (j).....
.....

O técnico (k), ... Santa Maria da Feira , .../...../20.....

[conferi pelo C.C/B.I., o funcionário.....]

(a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(b) Indicar nome e habilitação do coordenador do projeto.
(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(e) Localização da obra (rua, numero de policia e freguesia).
(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
(h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
(j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(K) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.